



CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Organismo: Direcção Regional do Desporto

Cargo: Diretor Regional

Titular: Luis Carlos Medeiros Couto de Sousa

Período da Comissão de Serviço: de 22 de dezembro 2020 até ao termo do mandato do membro do Governo Regional

1. Missão do Organismo

Conceber, coordenar e apoiar as atividades que se integrem no âmbito do sistema desportivo da Região Autónoma dos Açores, bem como fazer executar os objetivos inerentes ao mesmo.

2. Principais Serviços Prestados

- a) Assegurar a execução da política definida para o sistema desportivo;
- b) Promover a articulação da política desportiva com outros setores da ação governativa compatíveis com o mesmo;
- c) Fomentar e dinamizar a prática do desporto e das atividades físicas desportivas;
- d) Prestar apoio às entidades e estruturas do associativismo desportivo;
- e) Promover e coordenar programas de apoio visando a excelência desportiva, quer na prática regular, quer no desporto para pessoas portadoras de deficiência;
- f) Cooperar nas áreas do desporto escolar;
- g) Promover e apoiar a prática do desporto para pessoas portadoras de deficiência;
- h) Assegurar a gestão do parque desportivo regional;
- i) Cooperar no planeamento e na construção das instalações desportivas da Região Autónoma dos Açores, em colaboração com o departamento do Governo Regional com competência em matéria de obras públicas;
- j) Cooperar nas ações de beneficiação do equipamento e das instalações desportivas da Região Autónoma dos Açores;
- k) Exercer as competências definidas na legislação aplicável em vigor, no âmbito do regime do licenciamento e da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público, bem como pelas atividades ali desenvolvidas;
- l) Promover e apoiar a formação dos recursos humanos do desporto;
- m) Proceder à recolha, tratamento e divulgação de documentação, informações e dados estatísticos, no âmbito da atividade física desportiva e do desporto;

- n) Promover a realização de estudos e projetos de investigação nas suas áreas de competência;
- o) Celebrar contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos previstos na legislação própria na matéria, bem como atribuir as correspondentes participações financeiras;
- p) Preparar as propostas de plano anual e de médio prazo da DRD, bem como a respetiva proposta de orçamento;
- q) Assegurar a execução do plano de investimentos da DRD e propor eventuais reajustamentos;
- r) Cooperar no âmbito da sua área de atuação com as autarquias locais, nos termos da legislação aplicável em vigor;
- s) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

3. Orientações Estratégicas

Conceber, coordenar e apoiar as atividades que se integrem no âmbito do sistema desportivo da Região Autónoma dos Açores, bem como fazer executar os objetivos inerentes ao mesmo.

Alavancar o especial impacto social no apoio a prestar ao Movimento Associativo Desportivo que permite que toda a atividade de treino e competição nos diferentes escalões etários e diversos níveis competitivos possa acontecer, inclusive, em instalações desportivas propriedade da Região Autónoma dos Açores mantidas e geridas pela DRD.

Promoção de Programas de Atividade Física para Todos com o objetivo de atingir os mais elevados patamares de capacidade físico/motora rumo a uma idade adulta mais ativa e saudável.

Na notória evidência dos sinais de que as crianças e jovens açorianos evidenciam uma deficitária resposta motora para enfrentar o Mundo que os rodeia, diligenciar a ação necessária, dirigida para as populações mais jovens através de um Programa de Desenvolvimento Desportivo feito em parceria com outras áreas governamentais, Saúde e Educação, que permitirão uma intervenção precoce com vista a uma maior capacitação na área do desenvolvimento motor seguida de uma melhoria das competências desportivas nomeadamente, as competitivas que poderão levar a patamares de excelência desportiva designada por Alto Rendimento Desportivo.

Desenvolver janelas de oportunidade para o desenvolvimento da Atividade Física, em todas as ilhas dos Açores, que permitirão a incorporação de uma Filosofia de "Vida Ativa" para toda a vida.



4. Objetivos a atingir

Fomentar o reconhecimento do desporto como fator importante na promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de género, inclusão social, coesão social e cidadania ativa; Promover o aumento da prática desportiva e a consciencialização dos cidadãos para os benefícios da atividade física e de um estilo de vida saudável, apoiado numa política desportiva sustentável e baseada em evidências, em estreita colaboração com movimento desportivo e demais stakeholders.

Criar as condições e oportunidades para o desenvolvimento desportivo, incluindo o aumento da variedade e qualidade da oferta da prática da atividade física e desporto para diferentes segmentos, da capacitação, educação e aquisição de competências dos diferentes agentes desportivos e das condições de acessibilidade a instalações desportivas.

Prestar um serviço público de qualidade, baseado na proximidade e flexibilidade e na otimização dos recursos disponíveis procurando sempre, nos diferentes contextos, a devida eficácia e eficiência na resposta.

5. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão prosseguidos com recursos humanos, materiais e financeiros afetos à Direcção Regional do Desporto, os quais serão alocados de acordo com as necessidades de implementação dos projetos e ações, tendo por base uma gestão racional e eficiente dos mesmos.

Data: 22 de dezembro de 2020

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses
Secretário Regional da Saúde e Desporto

Luis Carlos Medeiros Couto de Sousa
Diretor Regional do Desporto